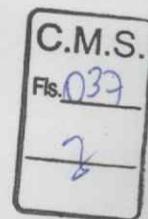




CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO



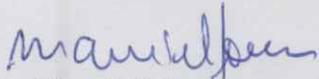
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIO Nº 001/2022 - 20/07/2022

CRETOR: JEFFERSON GREGORIO CASAVECHIA, CNPJ nº 22.999.435/0001-24;

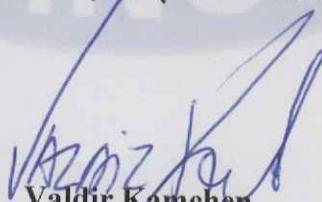
OBJETO: Contratação da empresa ECODECOR SINOP MT, CNPJ nº 22.999.435/0001-24 para aplicação do material acústico no plenário da Câmara Municipal, denominado ecopaper.

JUSTIFICATIVA: A inexigibilidade de licitação como contratação direta, exige um procedimento prévio e determinado, destinado a assegurar a prevalência dos princípios jurídicos fundamentais, em que é imprescindível a observância de etapas e formalidades legais. Tendo em vista o que preceitua o artigo 25, da Lei 8.666/1993, o presente caso trata-se de inexigibilidade de licitação considerando que o objeto é um material específico que atende o projeto de acústica da Câmara Municipal de Sinop, sem alteração no seu coeficiente de absorção e dessa forma atinja o percentual de reverberação desejado. Ressaltando que o material é comercializado por loja franqueada e possui venda direta e exclusiva na região.

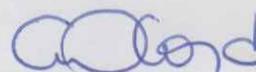
VALOR ESTIMADO: R\$ 9.975,00 (nove mil novecentos e setenta e cinco reais).



Marcieli Gomes
Presidente CPL



Valdir Kamchen
Secretário Suplente CPL



Cristina Cordeiro Leite
Membro Suplente CPL